



Governo fixa redutor para IR de Pessoa Física de 2004

01/06/2004

Um acordo estabelecido entre o governo federal e centrais sindicais, nesta terça-feira (1º/6), estabeleceu um redutor para a tabela do Imposto de Renda de Pessoas Físicas de 2004, que está congelada desde 2002.

Ficou acertada a adoção de redutor da base de cálculo do IR retido na Fonte no valor de R\$ 100 mensais, a vigorar de agosto a dezembro, mais o décimo-terceiro salário. A faixa de isenção incluirá salários de até R\$ 1.158.

Os demais contribuintes terão o mesmo redutor de R\$ 100, independentemente da faixa salarial. Assim, quem ganha R\$ 1.200, será tributado sobre R\$ 1.100. O valor descontado cai, assim, de R\$ 21,30 para R\$ 6,30. A correção diminui na mesma proporção que aumenta o salário. O objetivo é beneficiar os contribuintes com renda próxima da faixa de isenção.

Na reunião, feita na residência oficial do presidente da Câmara João Paulo Cunha, o governo se comprometeu a encaminhar ao Congresso uma proposta de correção na tabela do Imposto de Renda para 2005.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-jun-01/governo_fixa_redutor_ir_pessoa_fisica_2004/